



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**PARECER Nº 012/2024**

O presente Parecer da **Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do *Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024 – de autoria do Executivo Municipal – “Altera a Lei Complementar nº 026, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira dos servidores públicos efetivos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”*

O *Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024* fora incluído no Expediente da 137ª (centésima trigésima sétima) Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2024, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu parecer favorável, e após leitura e votação do parecer, a matéria fora encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos e em análise ao mérito do Projeto, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**Resolve:**

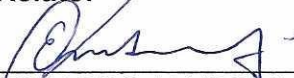
Dar seu **parecer favorável** à Aprovação do *Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024*.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL

**Relator**

  
EDUARDO ALVES MUQUY  
**Presidente**

  
GENIVALDO JOSÉ DE OLIVERA  
**Secretário**

